



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2025

Campina Grande, 16 de junho de 2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação da **ROTA HISTÓRICA, CULTURAL E AFETIVA "PAREDE DA MEMÓRIA"**, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica criada a **ROTA HISTÓRICA, CULTURAL E AFETIVA "PAREDE DA MEMÓRIA"**, retratando a história de Campina Grande, personalidades e curiosidades de locais que marcaram ou marcam o desenvolvimento da cidade e a sua cultura.

**Art. 2º** - A **ROTA HISTÓRICA, CULTURAL E AFETIVA "PAREDE DA MEMÓRIA"** consiste na sinalização com informações históricas sobre personalidades, edificações, manifestações culturais, curiosidades, gastronomia e lugares afetivos de Campina Grande, cujas informações serão gravadas em placas confeccionadas em material durável, com diâmetro não inferior a 30 centímetros.

**Parágrafo Único** - As informações de que trata o caput deste artigo também serão inseridas em QR CODE dentro do mesmo campo da placa informativa.

**Art. 3º** - As informações de que trata o artigo 2º serão elaboradas pela Coordenação de Educação Patrimonial da Secretaria de Educação, que poderá firmar parcerias com o Instituto Histórico de Campina Grande e as Universidades para elaboração da **ROTA HISTÓRICA, CULTURAL E AFETIVA "PAREDE DA MEMÓRIA"**.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada para a confecção das placas informativas, nas quais constará a menção da marca do respectivo patrocinador.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo – em 16 de junho de 2025.

**OLIMPIO OLIVEIRA**  
Vereador de Campina Grande





ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

## JUSTIFICATIVA

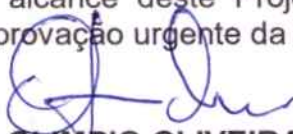
A criação da **ROTA HISTÓRICA, CULTURAL E AFETIVA "PAREDE DA MEMÓRIA"** tem por objetivo levar conhecimentos sobre aspectos históricos e culturais de Campina Grande para os cidadãos locais e turistas, baseadas nas informações que serão produzidas pela Coordenação de Educação Patrimonial da Secretaria de Educação.

Acreditamos na máxima que afirma: "**Quem conhece, preserva**", pois o conhecimento sobre algo leva à sua valorização e, conseqüentemente, à sua proteção ou cuidado. No contexto patrimonial, significa que conhecer a história e a importância de um monumento, sítio arqueológico ou manifestação cultural, as pessoas tendem a valorizá-lo e a se engajar em sua proteção.

Lamentavelmente, o patrimônio histórico de Campina Grande tem sofrido descaracterizações e violações que contribuem para apagar a nossa memória. Frequentemente, somos surpreendidos com demolições de edificações tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Geográfico da Paraíba, que tem sido negligente na fiscalização. Desse modo, a iniciativa deste projeto tem por escopo despertar um sentimento preservacionista por parte dos cidadãos campinenses, na esperança de que no futuro os próprios cidadãos possam se mobilizar contra eventuais ataques aos nossos bens protegidos.

Por outro lado, Campina Grande recebe ao longo do ano muitos turistas, os quais precisam de informações sobre a nossa história, sobre as personalidades que marcaram esta história, sobre as edificações, manifestações culturais, curiosidades, gastronomia e lugares afetivos de Campina Grande.

Em face do elevado alcance deste Projeto, conto com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação urgente da presente matéria.



OLÍMPIO OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande

